CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 24 / 02 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO - SOLIDARIEDADE 77

REQUERIMENTO Nº. 104 /2015
Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Solicitando a implantação de um MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE DE TUBULAÇÃO NA COMUNIDADE CAMPOS DO ARAMANAÍ- REGIÃO DE VÁRZEA.

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado ofício levando o inteiro teor da presente reivindicação ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar, no sentido de que autorize providências para que seja construído um **Microssistema de Abastecimento de Água com Rede de Tubulação na Comunidade de CAMPOS DO ARAMANAÍ – Região de Várzea**, beneficiando assim, as 40 famílias que ali residem, com serviços para atender o consumo de boa qualidade de água potável.

JUSTIFICATIVA

É notória a situação crítica como sobrevivem centenas de pessoas que habitam algumas comunidades no nosso interior, dentre outros fatores, a falta de água potável que possa atender a contento a população. Por outro lado, o consumo de água está diretamente ligado à qualidade de vida, porque ao ingerirmos água em condições inadequadas estamos expostos a serem acometidos de inúmeras doenças, principalmente as crianças e os idosos.

A comunidade de Urucurituba é uma dessas localidades que sofrem com a problemática de água boa para consumo e atendimento em geral, o que implica em sérios prejuízos para os que ali residem.

Senhoras e senhores vereadores, com o intuito de solucionar este problema enfrentado pelos moradores da referida comunidade, faço veemente apelo em nome dos seus moradores, ao titular da SEMAP, para que autorize o setor competente do município a implantar um Microssistema de Abastecimento de Água com Rede de Tubulação na comunidade aqui mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida comunidade, assim como a Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2015.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador - Solidariedade